



PROJETO DE LEI Nº 12/2026-L

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “CIRCUITO ESPECIAL DE ATLETISMO E ESPORTES ADAPTADOS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Barra Bonita o “Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados”, realizado anualmente.

Art. 2º O evento tem como finalidade incentivar a prática esportiva, a inclusão social, a integração entre os municípios participantes e a valorização dos atletas com deficiência física e intelectual.

Art. 3º O Município poderá apoiar a realização do evento por meio de divulgação institucional, cessão de espaços públicos e apoio logístico, observadas as disposições orçamentárias e legais vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Os Vereadores:

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

MARCOS ROGÉRIO MORAES

“Marquinhos Moraes”

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei tem por objetivo inserir no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Barra Bonita o “Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados”, importante iniciativa regional voltada à inclusão, acessibilidade e valorização do esporte adaptado.

O referido circuito já se encontra em sua 29ª edição, consolidando-se como um dos mais relevantes eventos esportivos inclusivos da região. Anualmente, os municípios participantes se revezam na organização e realização das modalidades esportivas, fortalecendo o espírito de cooperação, integração e incentivo ao esporte entre as cidades envolvidas.

A competição permite a participação de atletas com deficiência física e intelectual, promovendo não apenas o desenvolvimento esportivo, mas também a autoestima, a socialização e a superação pessoal dos participantes. Trata-se de uma ação de grande relevância social, que evidencia o compromisso com a inclusão e com a igualdade de oportunidades.

Neste ano, o Município da Estância Turística de Barra Bonita tem a honra de sediar a modalidade de “Tênis de Mesa”, recebendo atletas, equipes técnicas e familiares de diversas cidades participantes. Ressalta-se que nosso município participa do circuito há vários anos, sempre incentivando e apoiando os atletas locais.

A inclusão oficial do evento no calendário esportivo municipal representa o reconhecimento da importância social, esportiva e humana do circuito, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à inclusão e ao esporte adaptado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

MARCOS ROGÉRIO MORAES

“Marquinhos Moraes”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1844FTZ3RPCP37DD>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1844-FTZ3-RPCP-37DD